



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.586/2023

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a data da Conferência Extraordinária Municipal de Bandeirantes estabelecida no decreto 3.581/2023, para o dia 19 de outubro de 2023, com início previsto para às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Deputado Estadual Dino Veiga, nº 29, centro, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal